



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

*“ A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA ”*

GABINETE DO PREFEITO

Porto Ferreira

Ofício nº 134/2017-GP.

Porto Ferreira, 16 de fevereiro de 2017.

Exmo Sr.

**MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO**

**D.D. Presidente da Câmara Municipal**

Nesta;

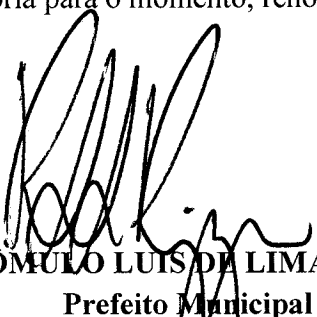
Ref.: Requerimento nº 49/2017

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Renato Pires da Rosa, seguem anexas informações da Sra. Vera Lúcia Visolli, Diretora do Departamento de Saúde.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RÔMULO LUIS DE LIMA RIPA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

Rua Dona Balbina n° 923 – Centro – Porto Ferreira - SP  
Fone: (19) 3589-3700 – Fax: (19) 3589-3700

Ofício DMS N. 178/2017

Porto Ferreira, 15 de fevereiro de 2017.

**Ref.: Resposta Requerimento n.º 49/2017 da Câmara Municipal de Porto Ferreira**

Tendo em vista Memorando n.º 031/2017 – AAL, tem o presente a finalidade de responder aos questionamentos realizados através do Requerimento 49/2017 da edilidade acerca da falta de um número considerável de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).

**1 – Por que aproximadamente 73 desses medicamentos (Ceftriaxona 1g injetável, Levofloxacino 500 mg, Levodopa/Benserazida 200 mg/50 mg e outros), desde os últimos três meses não chegam à farmácia e, principalmente, aos pacientes?**

Em relação ao questionamento do ilustre edil, cabe-nos ressaltar que a falta dos medicamentos Ceftriaxona 1g injetável, Levodopa/Benserazida 200 mg/50mg (citados pela edilidade) não procede, uma vez que a falta observada foi momentânea devido a lapso na entrega do fornecedor, não tendo causado nenhum prejuízo ao tratamento dos pacientes usuários do REMUME.

Cabe-nos esclarecer ainda, que a compra do medicamento Levofloxacino (e outros casos semelhantes) estão suspensos, e deverão passar novamente por processo de licitação uma vez que pelo contrato vigente, os referidos medicamentos apresentam uma variação de preços muito elevada em relação a tabela de preços CEMED, o que causaria um grande impacto financeiro. As providências devidas estão sendo analisadas pela Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) e deverão, assim que sanadas as distorções apresentadas, ter suas compras regularizadas.

Ainda em relação ao questionamento apresentado, cabe ressaltar aqui a situação caótica em que se encontram as finanças municipais e mais especificamente com a pasta da saúde, a qual apresenta um déficit orçamentário apurado até a presente data no importe de aproximadamente R\$ 2.578.000,00 milhões.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

Rua Dona Balbina nº 923 – Centro – Porto Ferreira - SP  
Fone: (19) 3589-3700 – Fax: (19) 3589-3700

**2 – O Departamento Municipal de Saúde possui previsão para adquirir esses medicamentos que constantemente estão em falta na referida Farmácia Municipal?**

Sim existe a previsão de aquisição de medicamentos, contudo, em respeito aos escassos recursos financeiros, não podemos nos furtar de maiores cuidados nesta situação, que nos impõe uma solução um pouco mais demorada e melhor planejamento. Com o efetivo funcionamento da Comissão de Farmácia e Terapêutico (CFT) um importante passo será dado no que tange o melhor planejamento das aquisições de medicamentos, na adoção de protocolos medicamentosos pelos médicos da rede municipal, na racionalização da lista municipal (REMUME) que atualmente possui o triplo de itens que a cidade de São Paulo, com muitos itens quase sem utilização.

**3 – A atual administração pretende manter o exercício do Programa REMUME, implantado no governo anterior?**

Como gestores da área da saúde, entendemos que o REMUME não se trata de um programa, mas sim de uma política pública de saúde, ou seja, DEVE ser continuado e atualizado, melhorando seu atendimento e alcance à população.

**3 – Solicito que o Conselho Municipal de Saúde proceda ao acompanhamento do tema abordado neste requerimento?**

Dado conhecimento ao conselho através do ofício 179/2017.

Sendo só para o momento, certos de termos prestado esclarecimentos transparentes e técnicos, apresento sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente

**Vera Lucia Visolli**

**Diretora do Departamento de Saúde**

**Ilmo. Sr.  
Marcos André Pereira da Silva  
Assessor para Assuntos Legislativos**